

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS NO AUDITÓRIO DA FÁBRICA DE CULTURA OSASCO

1) OBJETO

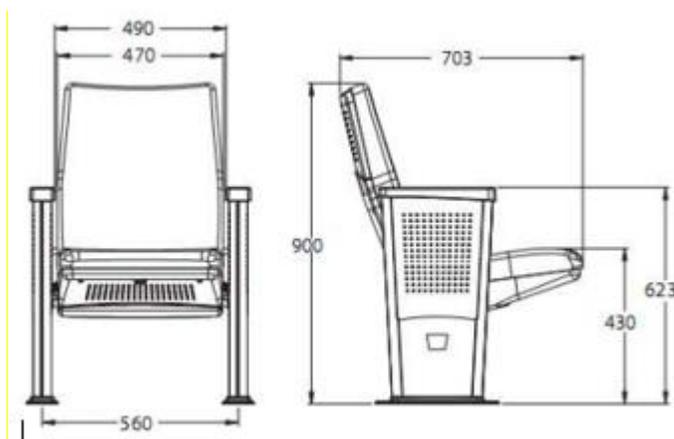
Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de poltronas (incluindo ferragem para fixação de estruturas, parafusos, buchas e demais materiais necessários) para o auditório da Fábrica de Cultura Osasco.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

Confeccionar e instalar poltronas seguindo as especificações abaixo:

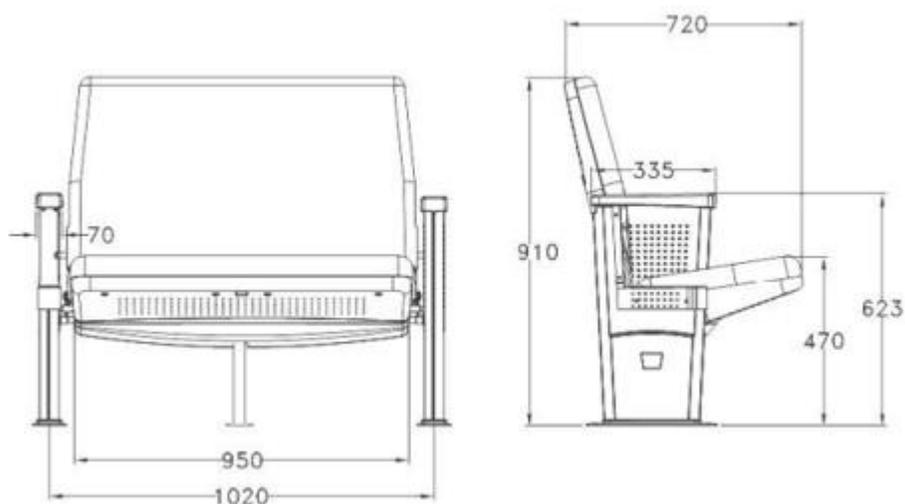
85 poltronas padrão, conforme descrição abaixo:

- Estofado na cor marrom revestido em tecido 100% sintético poliéster;
- Assento com espuma poliuretano D55 com espessura de 65mm;
- Encosto com espuma poliuretano D55 espessura de 50mm;
- Apoio para braços em madeira;
- Estrutura para fixação em aço com acabamento em polipropileno.



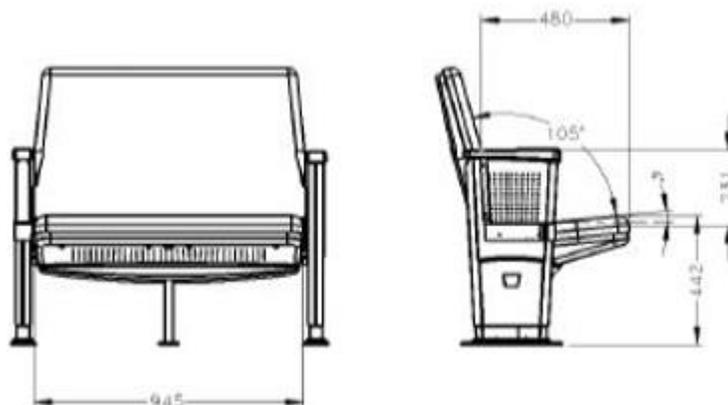
02 poltronas para obesos, conforme descrição abaixo:

- Estofado na cor marrom revestido em tecido 100% sintético poliéster;
- Assento com espuma poliuretano D55 com espessura de 65mm;
- Encosto com espuma poliuretano D55 espessura de 50mm;
- Apoio para braços em madeira;
- Estrutura para fixação em aço com acabamento em polipropileno.



02 Poltronas para pessoas com mobilidade reduzida, conforme descrição abaixo:

- Estofado na cor marrom revestido em tecido 100% sintético poliéster;
- Assento com espuma poliuretano D55 com espessura de 65mm;
- Encosto com espuma poliuretano D55 espessura de 50mm;
- Apoio para braços em madeira;
- Estrutura para fixação em aço com acabamento em polipropileno.



3) JUSTIFICATIVA

O auditório da Fábrica de Cultura Osasco necessita de poltronas para acolhimento do público local e execução das atividades culturais propostas no plano de trabalho do Programa.

4) LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: Fábrica de Cultura Osasco - Rua Santa Rita s/nº - Rochdale - 06220-085 - Osasco / SP.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

A montagem e instalação das poltronas deverá ser concluída no prazo máximo de **60 dias**.

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;

b) Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;

c) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;

d) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;

e) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;

f) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;

g) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;

h) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;

i) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do

fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;

j) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o espaço para a instalação;
- b) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços;
- c) Indicar um responsável pelo acompanhamento da instalação.
- d) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

9) VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção **deverão realizar visita técnica** ao local da instalação até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto a gerência da unidade, através e-mail: nairsouza@fabricasdecultura.org.br, telefone: (11) 3689-7600.

10) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

11) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras, assessorada por um ou mais profissionais ou empresas especializadas e qualificadas, à sua conveniência. Caso qualquer dos documentos indicados nos itens 12 e 13 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

Apresentação da (s) empresa (s) e seu (s) portfólio (s) de realizações;

Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;

Razão social, endereço, telefone e e-mail para contato; CNPJ da empresa; Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico compras@poiesis.org.br.

13) DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;

- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

14) DISPOSIÇÕES FINAIS

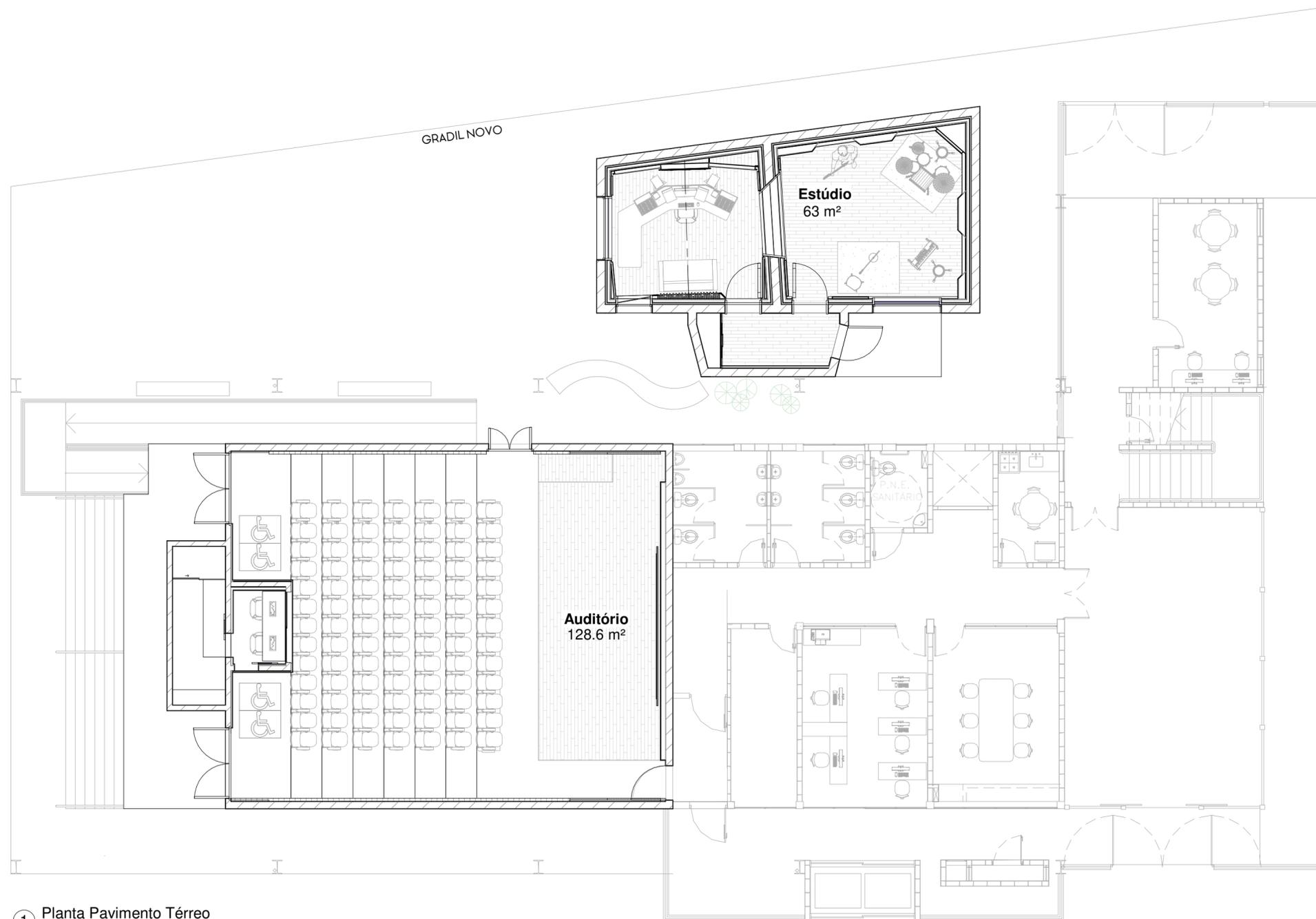
Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao email: nairsouza@fabricasdecultura.org.br

São Paulo, 29 de agosto de 2023

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura

Fábricas de Cultura Osasco

Osasco, SP



1 Planta Pavimento Térreo
1 : 100

Índice	
A0.1	Planta Pavimento Térreo
A1.1	Auditério - Planta de Layout
A1.2	Auditério - Planta de Forro
A1.4	Auditério - Cortes
A1.5	Auditério - Cortes
A1.6	Auditério - Detalhes
A1.7	Auditério - Perspectivas
A2.1	Estúdio - Plantas
A2.2	Estúdio - Cortes
A2.3	Estúdio - Perspectivas
A2.4	Estúdio - Perspectivas
A2.5	Estúdio - Planta de Construção
A2.6	Estúdio - Diagrama de Pisos
A2.7	Diagrama de Forro
A2.8	Estúdio - Partições
A2.9	Estúdio - Partições
A2.10	Estúdio - Partições
A2.11	Estúdio - Det. Portas
A2.12	Estúdio - Det. Visor
A2.13	Estúdio - Det. Visor
A2.14	Estúdio - Det. Tratamento
A2.15	Estúdio - Det. Tratamento
A2.16	Estúdio - Det. Tratamento
A2.17	Estúdio - Det. Tratamento
A3.1	Estúdio - Diagrama de Tubulações
A3.2	Estúdio - Diagrama de Pontos Elétricos
A3.3	Estúdio - Diagrama de Iluminação
Bo.1	Planta Primeiro Pavimento
B1.1	Artes Visuais
B1.2	Artes Visuais
B2.1	Sala de Música
B2.2	Sala de Música
B2.3	Reuniões
Co.1	Planta Segundo Pavimento
C1.1	Teatro / Dança
C1.2	Teatro / Dança
C2.1	Foto e Vídeo
C3.1	Espaço Maker
C4.1	Fábrica 4.0
C4.2	Fábrica 4.0
C5.1	Bibliotech
C6.1	Educadores
J1.1	Diagramas de Esquadrias
J2.1	Planta Modificações

REVISÕES:

DATA No. DESCRIÇÃO

RENATO C. R. CIPRIANO
CREA-MG 65656/D

"A CONCEPÇÃO E TODAS AS IDEIAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO DE DIREITO AUTENTAL RESERVADO A SONIC ARTS. NÃO PODENDO SER COPIADAS, MODIFICADAS OU REPRODUZIDAS, MESMO QUE EM PARTE, SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS DIMENSÕES E COTAS EM OBRA, INFORMANDO AO RESPONSÁVEL AS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE OPORTUNAS REALIZAR, ESTANDO ESSAS SUJEITAS À SUA APROVAÇÃO."



SONIC ARTS

Alameda Dos Ipes, 426
Bosque Da Ribeira
Nova Lima, MG
CEP: 34.007-404
Tel: (31) 99195-9430

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO PROJETO:

Fábricas de Cultura Osasco
Osasco, SP

DATA: 21/JAN/2022

ESCALA: 1 : 100

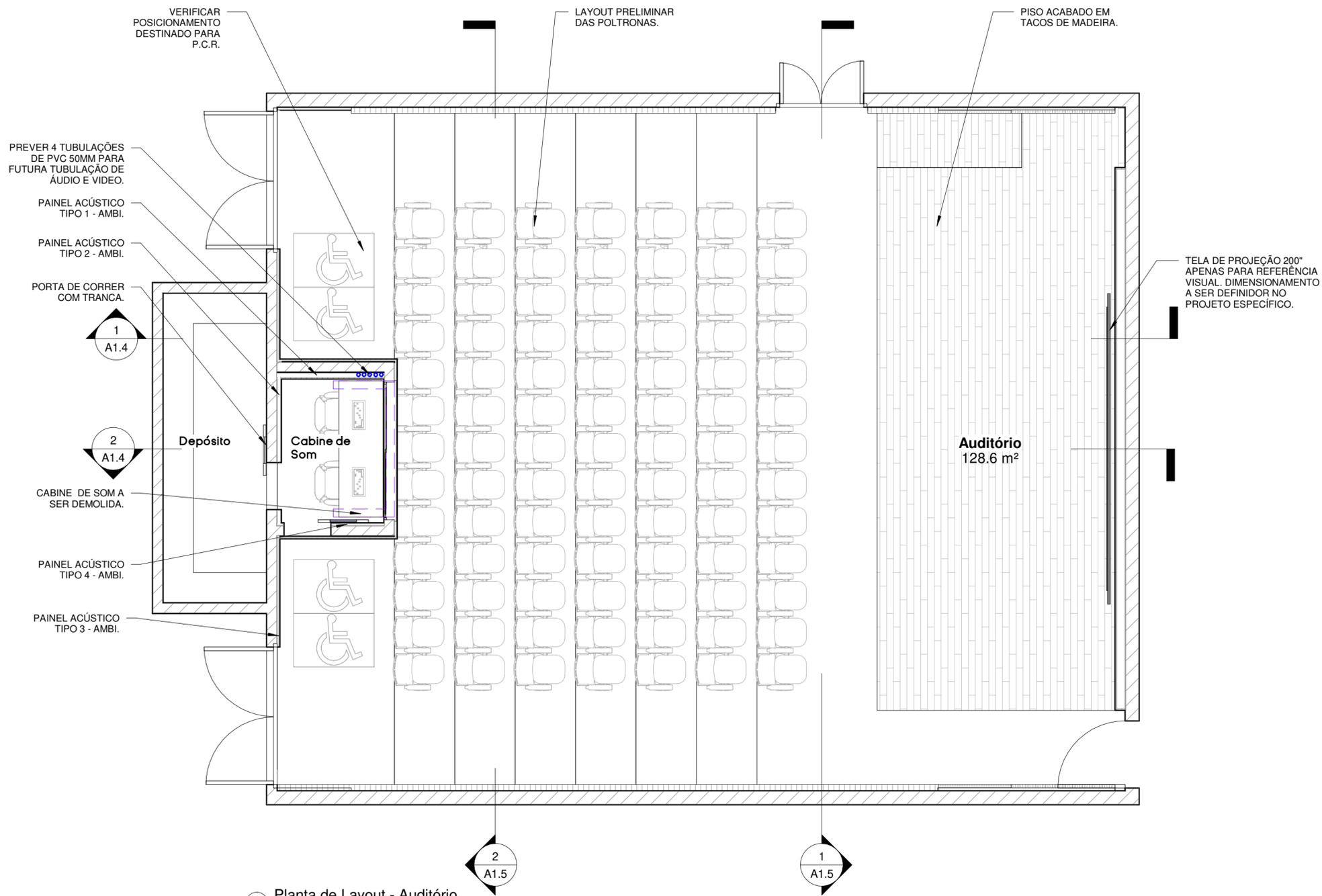
DESENHO: BD

TÍTULO DA FOLHA:

Planta Pavimento Térreo

N.º DA FOLHA:

A0.1



1 Planta de Layout - Auditório
1 : 50

LISTA DE MATERIAIS:

PAINEL ACÚSTICO TIPO 1 - AMBI.

NUVEM ACÚSTICA EM MADEIRA LISA.

PAINEL ACÚSTICO REVESTIDO EM CARPETE.

PISO ACABADO EM TACOS DE MADEIRA.

TELA DE PROJEÇÃO 200"
APENAS PARA REFERÊNCIA
VISUAL. DIMENSIONAMENTO
A SER DEFINIDOR NO
PROJETO ESPECÍFICO.

LEGENDA:

--- FITA DE LED EMBUTIDA NO PAINEL.

--- PAREDE A SER DEMOLIDA.

REVISÕES:

DATA	No.	DESCRIÇÃO

RENATO C. R.
CIPRIANO
CREA-MG 65656/D

"A CONCEPÇÃO E TODAS AS IDEIAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO DE DIREITO AUTORAL RESERVADO A SONIC ARTS. NÃO PODENDO SER COPIADAS, MODIFICADAS OU REPRODUZIDAS, MESMO QUE EM PARTE, SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS DIMENSÕES E COTAS EM OBRA, INFORMANDO AO RESPONSÁVEL AS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE OPORTUNAS REALIZAR, ESTANDO ESSAS SUJEITAS À SUA APROVAÇÃO."



SONIC ARTS

Alameda Dos Ipes, 426
Bosque Da Ribeira
Nova Lima, MG
CEP: 34.007-404
Tel: (31) 99195-9430

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO PROJETO:

Fábricas de
Cultura Osasco
Osasco, SP

DATA: 21/JAN/2022

ESCALA: 1 : 50

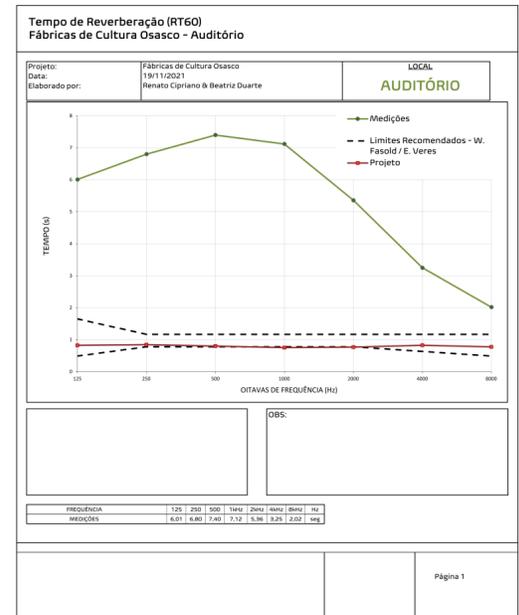
DESENHO: BD

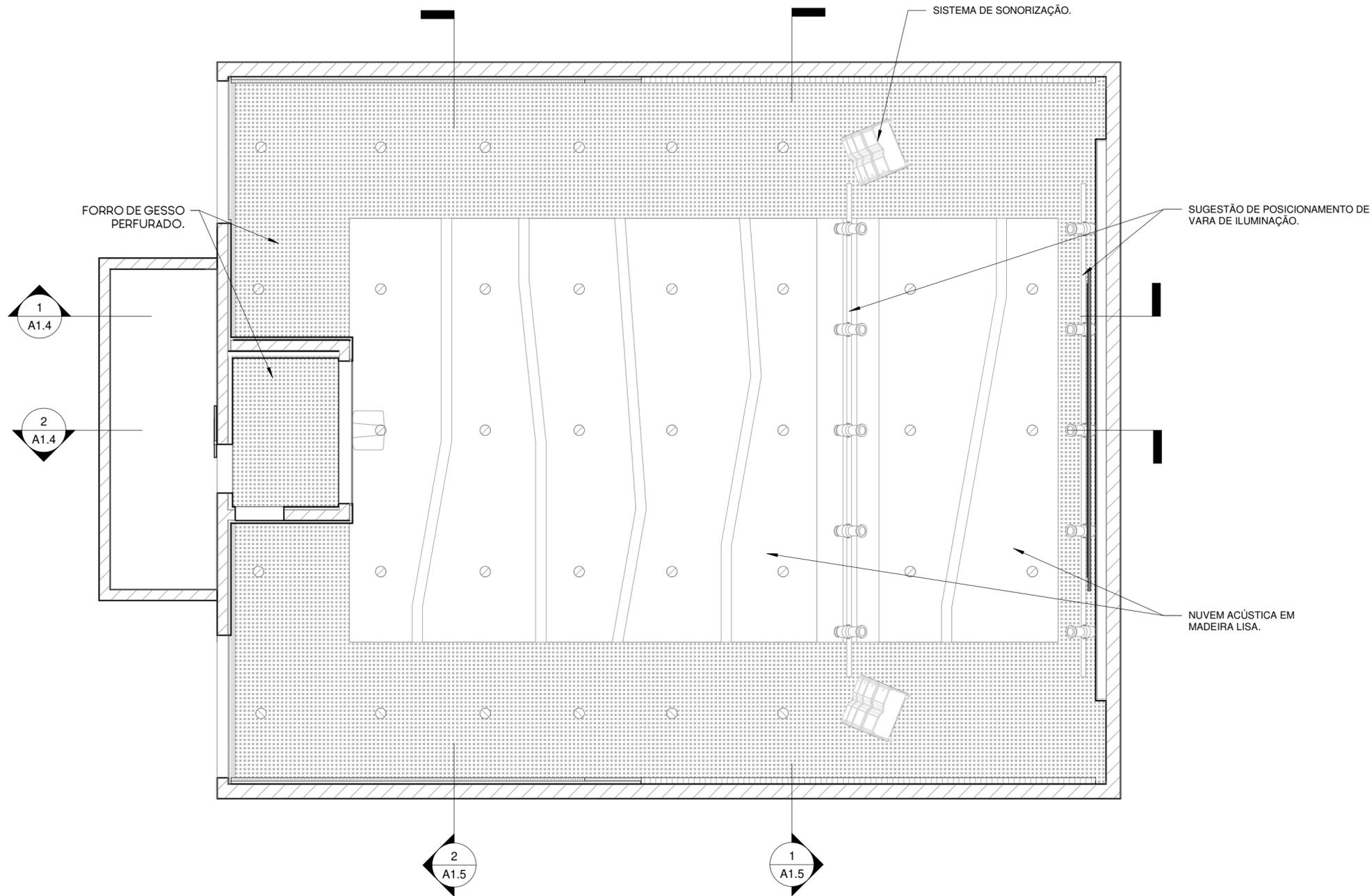
TÍTULO DA FOLHA:

Auditório -
Planta de
Layout

N.º DA FOLHA:

A1.1





1 Planta de Forro - Auditório - Opção 1
1 : 50

LISTA DE MATERIAIS:

PAINEL ACÚSTICO TIPO 1 - AMBI.

NUVEM ACÚSTICA EM MADEIRA LISA.

PAINEL ACÚSTICO REVESTIDO EM CARPETE.

PISO ACABADO EM TACOS DE MADEIRA.

LEGENDA:

— FITA DE LED EMBUTIDA NO PAINEL.

— PAREDE A SER DEMOLIDA.

REVISÕES:

DATA	No.	DESCRIÇÃO

RENATO C. R.
CIPRIANO
CREA-MG 65656/D

"A CONCEPÇÃO E TODAS AS IDEIAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO DE DIREITO AUTENTAL RESERVADO A SONIC ARTS, NÃO PODENDO SER COPIADAS, MODIFICADAS OU REPRODUZIDAS, MESMO QUE EM PARTE, SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS DIMENSÕES E COTAS EM OBRA, INFORMANDO AO RESPONSÁVEL AS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE OPORTUNAS REALIZAR, ESTANDO ESSAS SUJEITAS À SUA APROVAÇÃO."



SONIC ARTS

Alameda Dos Ipes, 426
Bosque Da Ribeira
Nova Lima, MG
CEP: 34.007-404
Tel: (31) 99195-9430

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO PROJETO:

Fábricas de
Cultura Osasco
Osasco, SP

DATA: 21/JAN/2022

ESCALA: 1 : 50

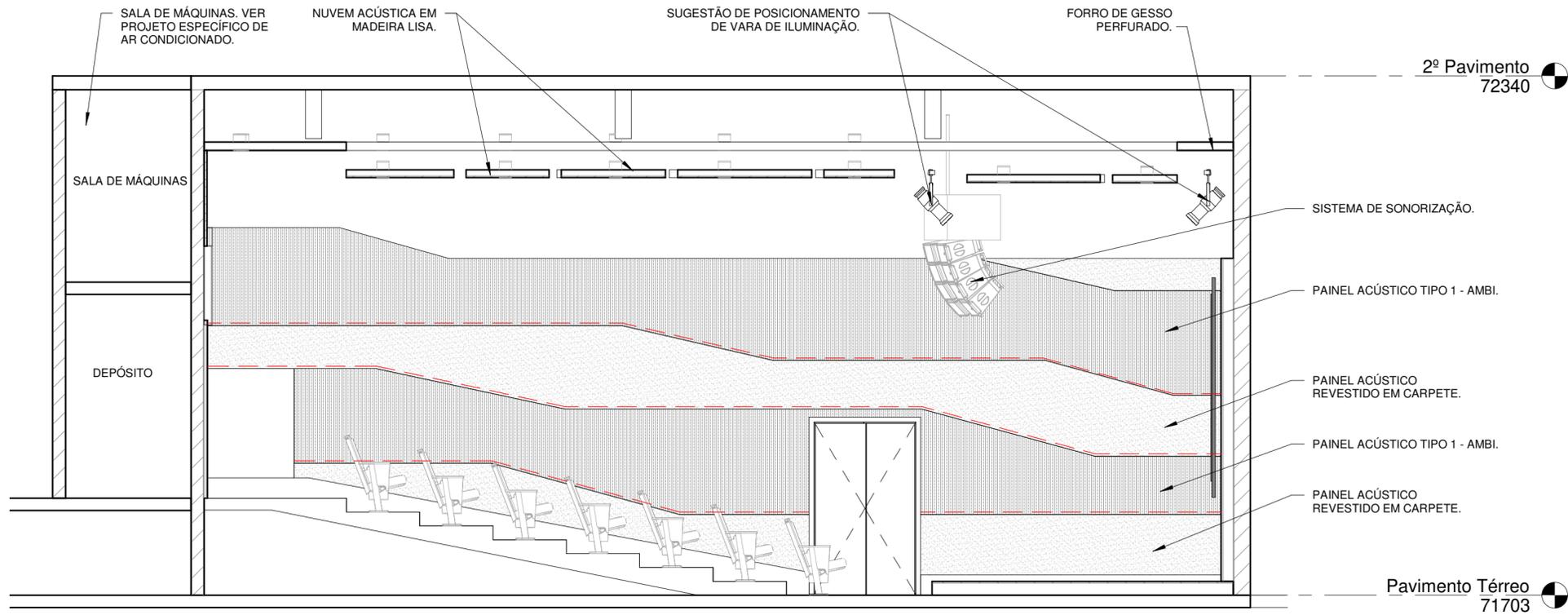
DESENHO: BD

TÍTULO DA FOLHA:

Auditório -
Planta de
Forro

N.º DA FOLHA:

A1.2



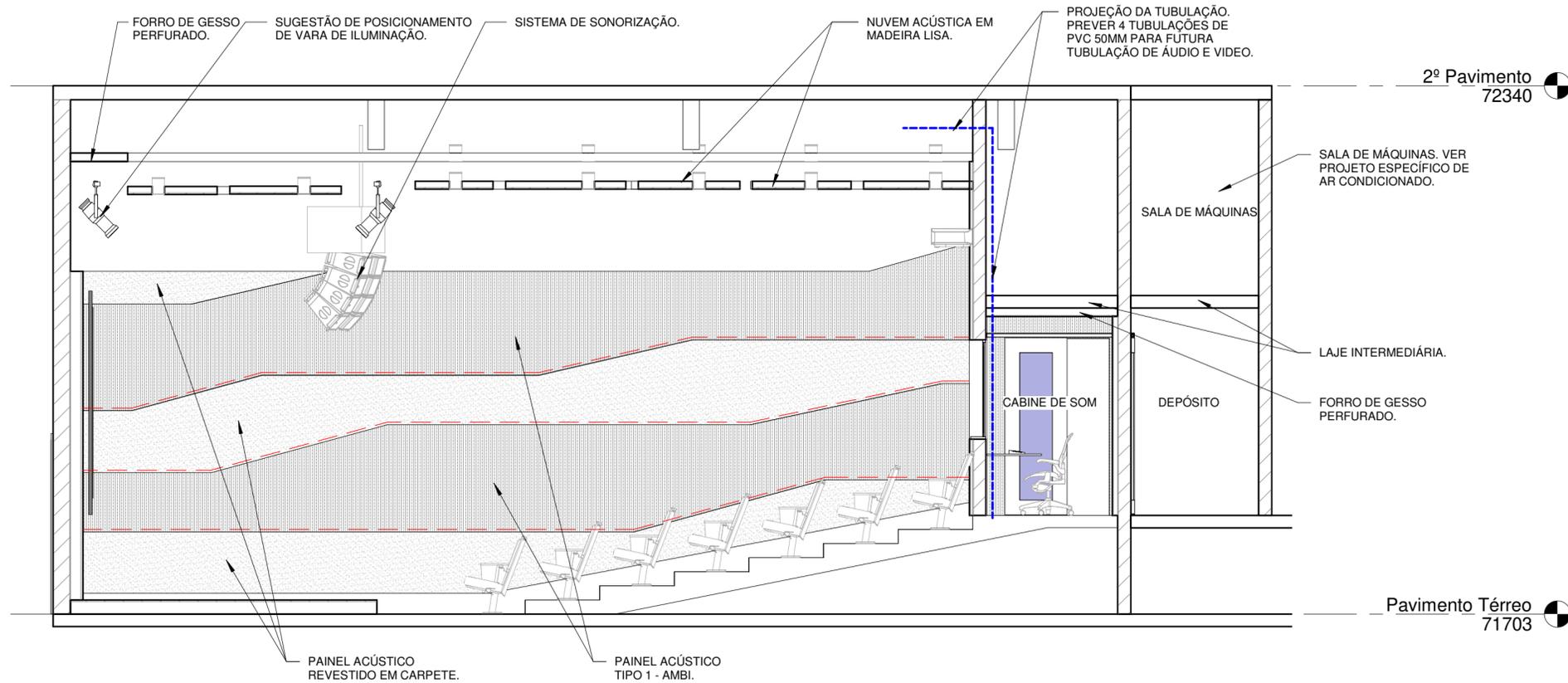
1 Corte A - Auditório
1 : 50

LISTA DE MATERIAIS:

- PAINEL ACÚSTICO TIPO 1 - AMBI.
- NUVEM ACÚSTICA EM MADEIRA LISA.
- PAINEL ACÚSTICO REVESTIDO EM CARPETE.
- PISO ACABADO EM TACOS DE MADEIRA.

LEGENDA:

- FITA DE LED EMBUTIDA NO PAINEL.
- PAREDE A SER DEMOLIDA.



2 Corte B - Auditório
1 : 50

REVISÕES:

DATA	No.	DESCRIÇÃO

RENATO C. R. CIPRIANO
CREA-MG 65656/D

"A CONCEPÇÃO E TODAS AS IDEIAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO DE DIREITO AUTENTAL RESERVADO A SONIC ARTS, NÃO PODENDO SER COPIADAS, MODIFICADAS OU REPRODUZIDAS, MESMO QUE EM PARTE, SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS DIMENSÕES E COTAS EM OBRA, INFORMANDO AO RESPONSÁVEL AS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE OPORTUNAS REALIZAR, ESTANDO ESSAS SUJEITAS À SUA APROVAÇÃO."



SONIC ARTS

Alameda Dos Ipes, 426
Bosque Da Ribeira
Nova Lima, MG
CEP: 34.007-404
Tel: (31) 99195-9430

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO PROJETO:

Fábricas de
Cultura Osasco
Osasco, SP

DATA: 21/JAN/2022

ESCALA: 1 : 50

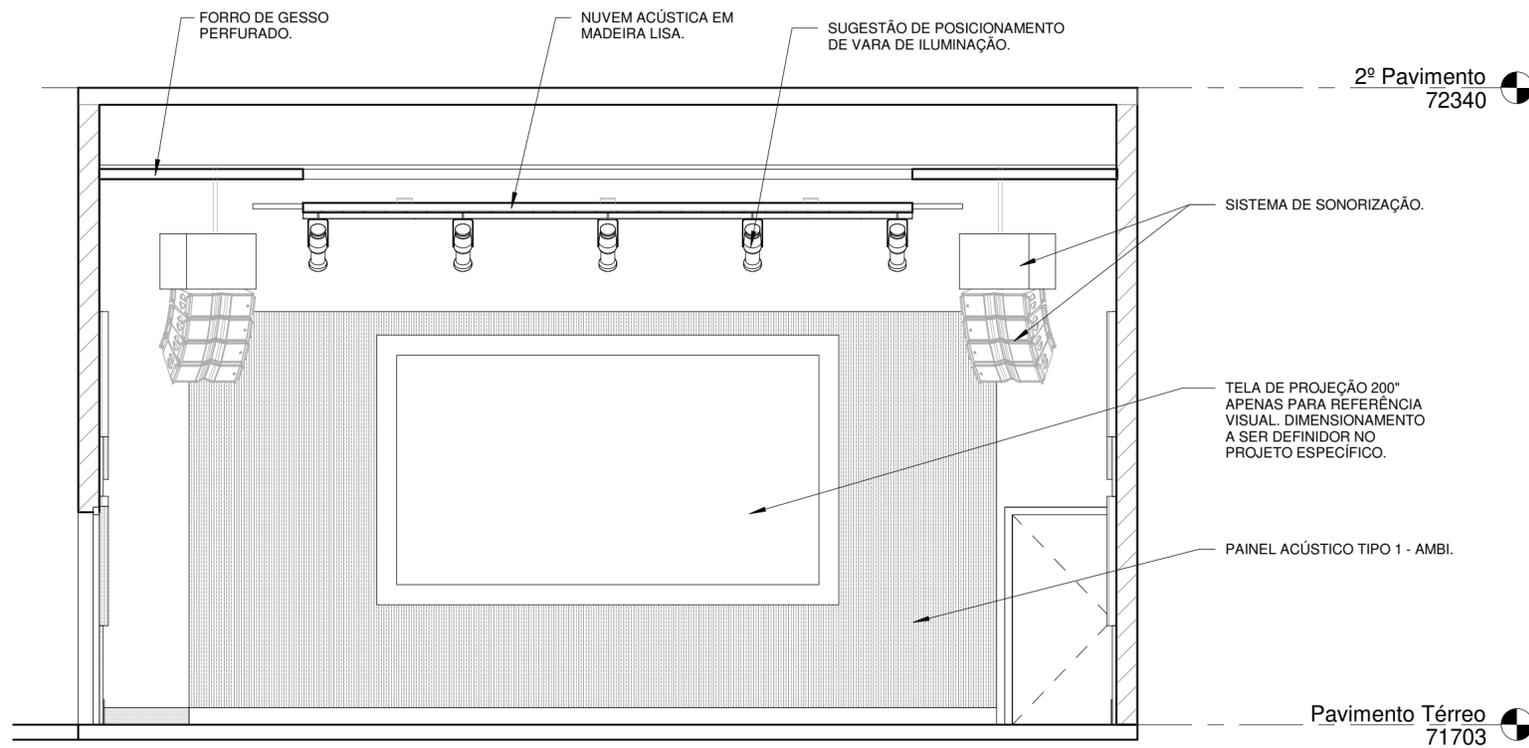
DESENHO: BD

TÍTULO DA FOLHA:

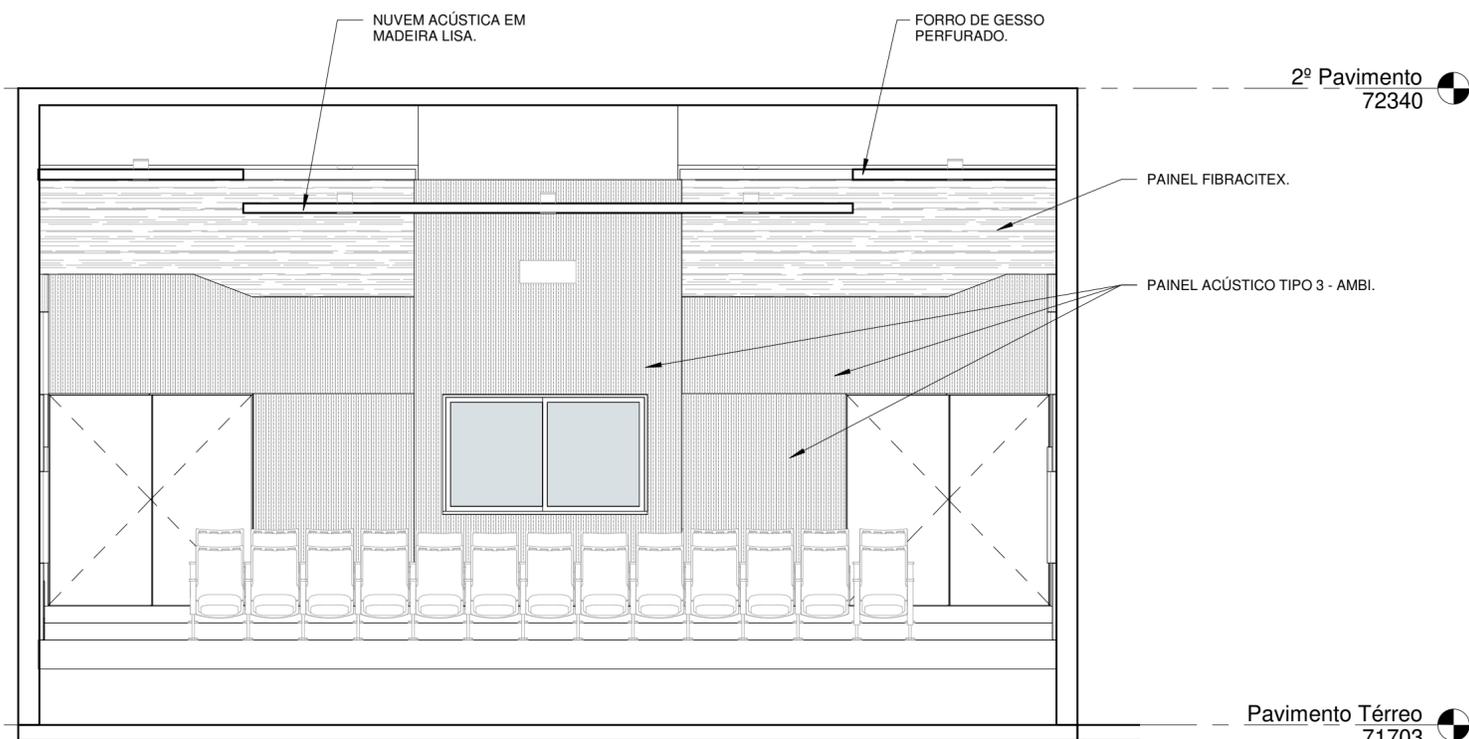
Auditório -
Cortes

N.º DA FOLHA:

A1.4



① Corte C - Auditório
1 : 50



② Corte D - Auditório
1 : 50

LISTA DE MATERIAIS:

PAINEL ACÚSTICO TIPO 1 - AMBI.

NUVEM ACÚSTICA EM MADEIRA LISA.

PAINEL ACÚSTICO REVESTIDO EM CARPETE.

PISO ACABADO EM TACOS DE MADEIRA.

LEGENDA:

--- FITA DE LED EMBUTIDA NO PAINEL.

--- PAREDE A SER DEMOLIDA.

REVISÕES:

DATA	No.	DESCRIÇÃO

RENATO C. R. CIPRIANO
CREA-MG 65656/D

"A CONCEPÇÃO E TODAS AS IDEIAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO DE DIREITO AUTORAL RESERVADO A SONIC ARTS, NÃO PODENDO SER COPIADAS, MODIFICADAS OU REPRODUZIDAS, MESMO QUE EM PARTE, SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS DIMENSÕES E COTAS EM OBRA, INFORMANDO AO RESPONSÁVEL AS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE OPORTUNAS REALIZAR, ESTANDO ESSAS SUJEITAS À SUA APROVAÇÃO."

SONIC ARTS
Alameda Dos Ipes, 426
Bosque Da Ribeira
Nova Lima, MG
CEP: 34.007-404
Tel: (31) 99193-9430

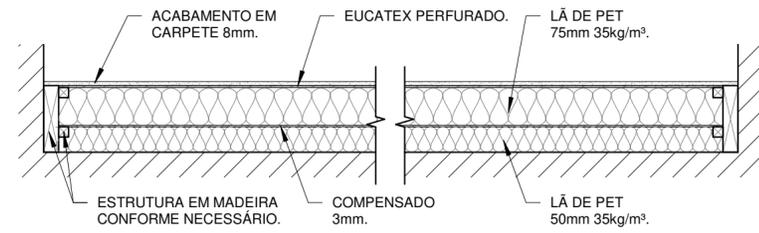
PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO PROJETO:
Fábricas de Cultura Osasco
Osasco, SP

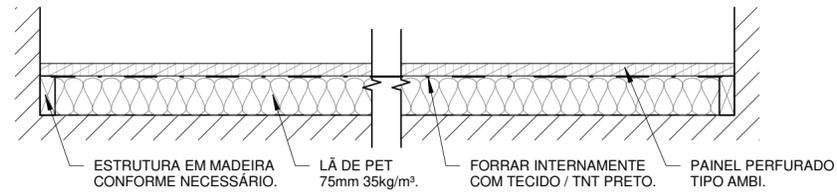
DATA: 21/JAN/2022
ESCALA: 1 : 50
DESENHO: BD

TÍTULO DA FOLHA:
Audatório - Cortes

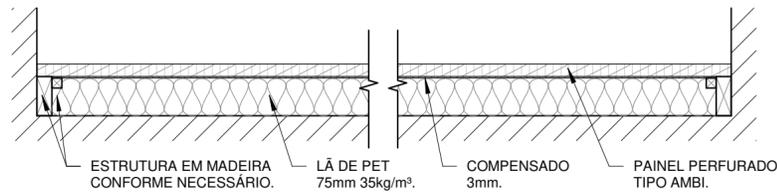
N.º DA FOLHA:
A1.5



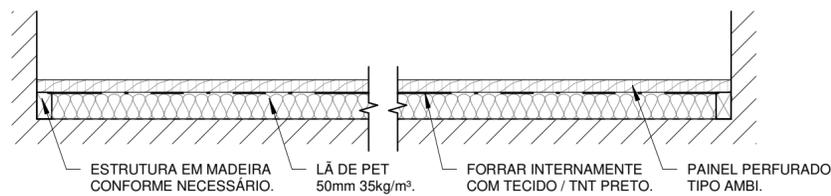
1 Detalhe Paine de Carpete - Planta
1 : 10



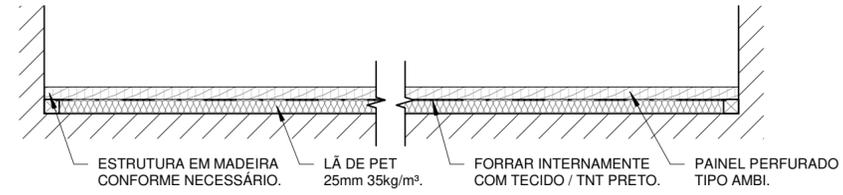
2 Detalhe Paine Perfurado - Tipo 1 - Planta
1 : 10



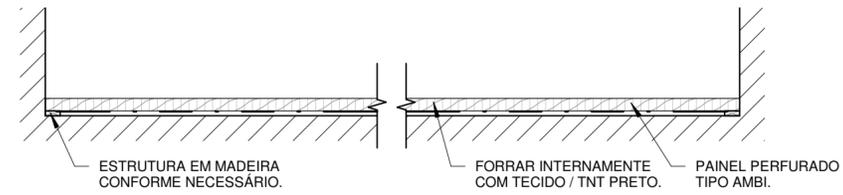
3 Detalhe Paine Perfurado Fechado - Tipo 1 - Planta
1 : 10



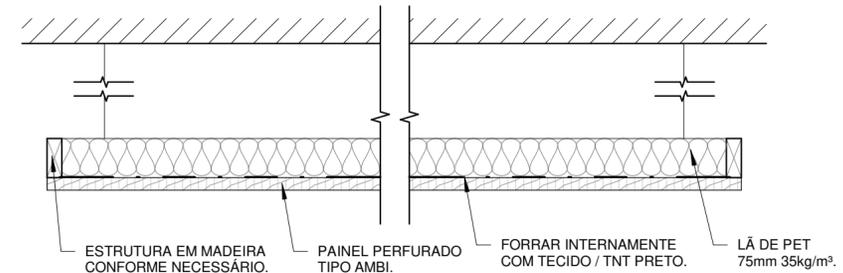
4 Detalhe Paine Perfurado - Tipo 2 - Planta
1 : 10



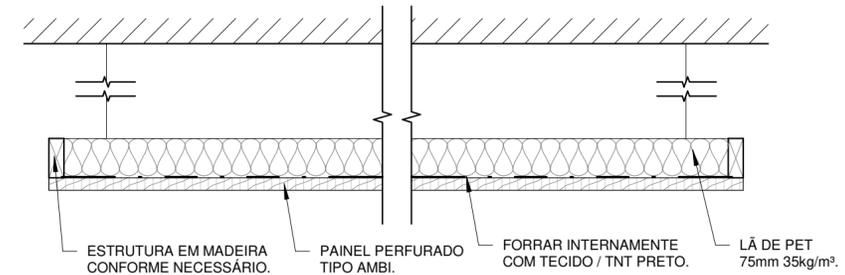
5 Detalhe Paine Perfurado - Tipo 3 - Planta
1 : 10



6 Detalhe Paine Perfurado - Tipo 4 - Planta
1 : 10



7 Detalhe Nuvem em Madeira Lisa - Corte
1 : 10



8 Detalhe Nuvem em Gesso Perfurado - Corte
1 : 10

REVISÕES:

DATA No. DESCRIÇÃO

RENATO C. R.
CIPRIANO
CREA-MG 65656/D

"A CONCEPÇÃO E TODAS AS IDEIAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO DE DIREITO AUTOREAL RESERVADO A SONIC ARTS, NÃO PODENDO SER COPIADAS, MODIFICADAS OU REPRODUZIDAS, MESMO QUE EM PARTE, SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. O CONSTRUTOR DEVERÁ VERIFICAR TODAS AS DIMENSÕES E COTAS EM OBRA, INFORMANDO AO RESPONSÁVEL AS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE OPORTUNAS REALIZAR, ESTANDO ESSAS SUJEITAS À SUA APROVAÇÃO."



SONIC ARTS

Alameda Dos Ipes, 426
Bosque Da Ribeira
Nova Lima, MG
CEP: 34.007-404
Tel: (31) 99195-9430

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO PROJETO:

Fábricas de
Cultura Osasco
Osasco, SP

DATA: 21/JAN/2022

ESCALA: 1:10

DESENHO: Autor

TÍTULO DA FOLHA:

Auditório -
Detalhes

N.º DA FOLHA:

A1.6

